



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

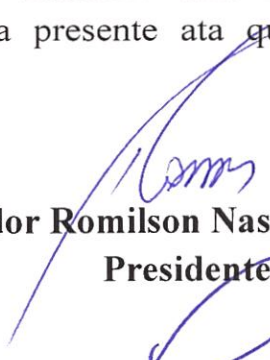
Ata da Vigésima Segunda Sessão Extraordinária, do segundo ano da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada aos onze de dezembro de dois mil e dezoito, às vinte horas e vinte e dois minutos, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Romilson Nascimento Silva. Vice-Presidente Sr. Afonso Lopes da Silva. Secretárias Sras. Cássia Murer Montagner e Inalda Lúcio de Barros Santana. Primeiramente, foi feita a Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que o Sr. Presidente convidou o Vereador Luiz Carlos de Campos para proferir o seguinte texto: Carta aos Tessalonicenses – Capítulo 4, versículos 9 a 12: “Não precisamos escrever-lhes a respeito do amor fraterno, pois vocês aprenderam do próprio Deus a se amarem uns aos outros. E é isso que vocês estão fazendo com todos os irmãos da Macedônia. Mas, aconselhamos, irmãos, que vocês progridam cada vez mais. Que seja para vocês uma questão de honra viver em paz, ocupando-se com as coisas que lhes pertencem e trabalhando com as próprias mãos, conforme recomendamos. Assim vocês levarão uma vida honrada aos olhos dos estranhos e não precisarão de ajuda de ninguém”. A seguir, o Sr. Presidente determinou a feitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Afonso Lopes da Silva, Alfredo Chiavegato Neto, Ângelo Roberto Torres, Cássia Murer Montagner, Cristiano José Cecon, David Hilário Neto, Inalda Lúcio de Barros Santana, José Muniz, Luiz Carlos de Campos, Rodrigo da Silva Blanco, Romilson Nascimento Silva, Taís Camellini Esteves e Walter Luís Tozzi de Camargo. Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos", declarou aberta a Sessão, comunicando que aquela sessão fora previamente convocada para que a Casa deliberasse a respeito de matéria abaixo relacionada, motivo pelo qual, deu início à Ordem do Dia: Em Única Discussão foi apreciado: pela ordem, pediu a palavra o Sr. David Hilário Neto apresentando requerimento verbal para que se fizesse a leitura apenas do ofício e do projeto de lei, dispensando a leitura do parecer; em discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. A seguir, foi feita a leitura do Ofício DER n.º 158/2018, do Executivo Municipal, encaminhando a Casa Projeto de Lei n.º 099/2018, que dispõe sobre autorização ao Executivo para realizar remanejamentos do Orçamento 2018. A seguir, o Sr. Presidente designou o Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo como Relator Especial para exarar parecer ao referido Projeto de Lei, motivo pelo qual

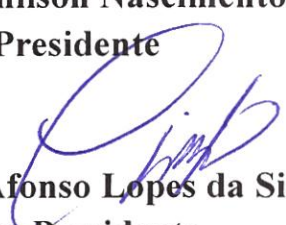


Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

suspendeu a sessão. Decorrido o prazo necessário, o Sr. Presidente reabriu a sessão e em posse do Parecer favorável do Relator Especial, colocou para apreciação em Única Discussão e Votação o Projeto de Lei nº 099/2018, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização ao Executivo para realizar remanejamentos do Orçamento 2018 (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, XII R.I). Em Discussão e Votação o projeto, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, em Primeira Discussão foi apreciado o Projeto de Lei Complementar nº 022/2018, do Executivo Municipal, que dá nova redação ao parágrafo único, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 316/2018, que institui, no âmbito do Município de Jaguariúna, o Programa Especial de Recuperação Fiscal – REFIS MUNICIPAL, e dá outras providências. A seguir, o Sr. Presidente designou o Vereador Afonso Lopes da Silva como Relator Especial para exarar parecer ao referido Projetos de Lei Complementar, motivopelo qual suspendeu a sessão. Decorrido o prazo necessário, o Sr. Presidente reabriu a sessão e, em posse do Parecer favorável do Relator Especial, colocou para apreciação em Primeira Discussão o Projeto de Lei Complementar nº 022/2018, do Executivo Municipal, que dá nova redação ao parágrafo único, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 316/2018, que institui, no âmbito do Município de Jaguariúna, o Programa Especial de Recuperação Fiscal – REFIS MUNICIPAL, e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, I R.I. cc art. 42 da LOM).Em Discussão e Votação o projeto, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a Sessão, lembrando a todos que, a seguir, haveria mais uma Sessão Extraordinária conforme convocada. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


Vereador Romilson Nascimento Silva
Presidente


Vereador Afonso Lopes da Silva
Vice Presidente

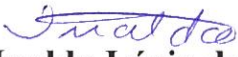


Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Referente à Ata da 22ª Sessão Extraordinária, de 11 de dezembro de 2018.


Vereadora Cássia Murer Montagner
Primeira Secretária


Vereadora Inalda Lúcio de Barros Santana
Segunda Secretária

